



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Escola Técnica Primeiro de Janeiro		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em Crateús, e reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2019.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>SPU Nº:</b> 4468576/2015	<b>PARECER:</b> 0829/2016	<b>APROVADO EM:</b> 28.06.2016

## I – RELATÓRIO

Janinne Lima Duarte Mourão, diretora administrativa da Escola Técnica Primeiro de Janeiro, entidade civil de direito privado, mantida pelo Colégio Primeiro de Janeiro Ltda-ME, instituição sediada na rua dos Tabajaras, 367, bairro São Vicente, CEP 63.700, no município de Crateús, inscrita no CNPJ nº 07.759.973/0001-58, com Censo Escolar nº 23270659, mediante o processo nº 4468576/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Instituição apresenta como diretora pedagógica Maria Gorete Bezerra Lima Duarte Mourão, graduada em Pedagogia e com especialização em Administração Escolar, registro nº 100. Como secretária escolar Francisca das Chagas Farias Pereira, registro nº AAA275.

O Regimento Escolar fora elaborado de acordo com legislação vigente. Está organizado em 142 Artigos, distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

A Infraestrutura dessa Escola fora elaborada com o objetivo de fornecer aos seus alunos, professores e funcionários todas as condições para o desenvolvimento do aprendizado versátil e modular, com um ensino de qualidade e com inovações tecnológicas que acompanham a evolução do mercado.

A infraestrutura administrativa está subdividida em: diretoria, recepção/secretaria, biblioteca, nove salas de aula, coordenação pedagógica, laboratório de informática, sala de professores, auditório, instalações sanitárias para os alunos portadores de necessidades especiais, visitantes e professores, quadra de esporte, piscina, área livre para recreação e cantina.

A sala dos professores tem acesso à internet, sistema automatizado e



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

disponibilização de material didático para os alunos por meio de um ambiente virtual, criado para cada turma.

Cada sala de aula possui ambiente propício ao aprendizado, projetor multimídia, *notebook* e caixa de som. Possuem ainda acesso à Internet, cadeiras com tamanho especial com braços tipo prancheta e espaço para movimentação visando ao desenvolvimento de trabalhos colaborativos e lousa branca com recepção de projeção.

Na Infraestrutura de apoio didático, as aulas são produzidas com recursos multimídia (apresentações de *slides*). Para acessar esse material a Escola disponibiliza um ambiente virtual, para acesso exclusivo do aluno. O apoio didático também é verificado na disponibilização de acesso ao acervo eletrônico de livros e de *sites* de pesquisa.

Os laboratórios de práticas estão de acordo com as necessidades específicas de cada disciplina, efetuando sua utilização de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, seja por meio de práticas internas ou de convênios.

Para as práticas laboratoriais existem na instituição laboratórios referentes à prática de enfermagem e um laboratório de informática equipado com 36 (trinta e seis) computadores.

Sendo cursos voltados para a formação técnica com grande necessidade de contato com o mercado, muitas atividades práticas são executadas em unidades operacionais reais, seguindo a metodologia de inserção do aluno no mercado real de trabalho.

A biblioteca será equipada com acervo bibliográfico e mobiliário equipado para estudos de toda a comunidade da instituição. Buscando atender às inovações tecnológicas e às tendências pedagógicas, a biblioteca possui uma diversidade de acervo físico e digital com salas de estudo e acervo fechado para atender à demanda da unidade de estudo.

Por se tratar de cursos técnicos que exigem mudanças conceituais e a evolução dos componentes curriculares, fora desenvolvida em todas as disciplinas a publicação de conteúdos de apoio didático diretamente no ambiente virtual, formando, assim, um grande acervo bibliográfico virtual e de referência.

O Curso de Técnico em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e tem como objetivo promover a formação de profissionais de nível técnico que exerçam atividades preventivas e curativas de Enfermagem em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como: postos, centros, hospitais, laboratórios e



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

consultórios profissionais, domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.

Tem como objetivos específicos formar técnicos de enfermagem que atuem na promoção da saúde, na prevenção das doenças e na recuperação dos que adoecem, visando à integralidade do ser humano, e integrar o profissional com o mercado de trabalho por meio da convivência com o meio profissional.

Ao concluir o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, o profissional deverá apresentar um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar suas atividades na área de enfermagem, tais como: atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença; colaborar com o atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente, família e comunidade, em todas as faixas etárias; desenvolver ações de educação para o autocuidado, bem como de segurança no trabalho e de biossegurança nas ações de enfermagem; promover ações de orientação e preparo do paciente para exames; realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, procedimentos invasivos, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos em qualquer fase do ciclo vital; participar de uma equipe multiprofissional com visão crítica e reflexiva, atuando de acordo com princípios éticos e exercer ações de cidadania e de preservação ambiental.

Tem como coordenador do curso Edson Rodrigues Coelho Júnior e Lucineide Ferreira Torres, como coordenadora dos estágios.

O curso perfaz um total de 1.840 horas, sendo seiscentas destinadas ao estágio supervisionado pela instituição. Nesse aprendizado serão desenvolvidas as competências gerais de saúde e as específicas da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levam o aluno a aprender, mobilizar e articular com competência, conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

O conjunto de Módulos corresponderá à habilitação profissional, com direito ao Diploma de Técnico em Enfermagem de Nível Médio, desde que comprovada a conclusão do ensino médio, em estabelecimento de ensino regular legalmente reconhecido.

**MÓDULO I** – corresponde à formação básica em saúde. (sem terminalidade, pré-requisito para os módulos II e III).

**MÓDULO II** – corresponde à organização do processo em enfermagem.

**MÓDULO III** – corresponde à terminalidade ocupacional com habilitação profissional em Técnico em Enfermagem.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

**Matriz Curricular**

<b>Modulo I – Certificado de Cuidador de Idosos</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Fundamentos da Enfermagem I	60
Anatomia e Fisiologia	60
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	40
Microbiologia e Parasitologia	40
Saúde do Idoso	40
Ética e Legislação	40
Introdução a Informática*	40
Projeto Integrador I	20
<b>Total</b>	<b>380</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>440</b>

<b>Modulo II – Qualificação Profissional</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Farmacologia	40
Português Instrumental	40
Fundamentos da Enfermagem II	60
Saúde da Mulher e do Recém-nascido	60
Saúde Coletiva	60
Assistência ao paciente clínico	60
Saúde da Criança e do Adolescente	40
Psicologia Aplicada à Enfermagem	40
Projeto Integrador II	20
<b>Total</b>	<b>420</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>340</b>
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>760</b>



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

<b>Modulo III</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Primeiros Socorros	60
Processos de Trabalho em Saúde	60
Urgência e Emergência	40
Saúde Mental	40
Paciente Crítico	40
Assistência ao paciente em tratamento cirúrgico	40
Nutrição Aplicada à Enfermagem	40
Cuidados Paliativos	40
Projeto Integrador III	40
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>200</b>
Total do Semestre	600
Total Teórica e Prática	1200
Estágio Conforme Legislação	600
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>1800</b>

O Estágio Supervisionado será realizado a partir do Módulo II, quando os docentes (supervisores) acompanharão a evolução da aprendizagem corrigindo, reforçando e criando outros momentos apropriados e necessários ao desenvolvimento das suas habilidades técnicas e promovendo nos alunos competências para atuarem junto ao usuário/paciente com segurança, ética, humanização e respeito, proporcionando uma assistência de alta qualidade nas atividades laborais.

A ETPJ, firmou convênios com instituições públicas e privadas, para viabilização dos estágios.

- Polímedica Serviços Médicos Ltda-Me;
- Hospital São Lucas;
- Centro Diagnóstico por Imagem de Crateús.

O corpo docente é formado por dez professores, um licenciado em Biologia, e os demais graduados em Enfermagem e com autorização temporária expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE13).



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

As condições de oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem foram avaliadas pela Professora Maria Célia de Freitas, graduada, especialista, mestre e doutora em Enfermagem. Ela fora designada por este CEE, por meio da Portaria nº 044/2016, publicada no DOE de 18 de abril de 2016.

Síntese dos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do curso	ÓTIMO
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	ÓTIMO
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratórios	BOM
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de inclusão social	BOM

Segundo a professora avaliadora, o plano do curso está muito bem elaborado, e o corpo docente é bastante comprometido com o curso e com os alunos. As instalações são boas. A biblioteca e os laboratórios são bem estruturados, limpos e organizados sendo favorável ao reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, com a Resolução nº 01/2004 CNE/CEB, com o Decreto nº 5.154/2004 e com a Lei nº 9394/1996.

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao relatado, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola Técnica Primeiro de Janeiro, em Crateús, e pelo reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0829/2016

verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 28 de Junho de 2016.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**Pe. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE